



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.329/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Valquíria Marques da Silva Maia**, portadora da cédula de identidade RG 21.868.857-X e CPF 162.009.198-44, servidora municipal, ocupante do cargo de **Enfermeiro I** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de abril de 2024.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.